

1 ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA DO
2 DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

3

4 No dia onze de junho de dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na sala sete do prédio do
5 Departamento de Matemática reuniu-se a Câmara de Pesquisa com a presença dos seguintes
6 membros: Professor Eliezer Batista, Professor Igor Mozolevski (coordenador da pós-graduação),
7 Professor Mário César Zambaldi, Professor Oscar Ricardo Janesch e Professor Luiz Augusto Saeger
8 (presidente). Havendo quorum, a reunião foi iniciada. **EXPEDIENTE:** Foi lida a Ata da Centésima
9 Trigésima Segunda Reunião da Câmara de Pesquisa, tendo sido aprovada; **ORDEM DO DIA 1)**
10 aprovado por três votos a dois o parecer do Professor Oscar Ricardo Janesch, o qual é favorável ao
11 deferimento do projeto de pesquisa científica “Isomorfismos fracos em grupos”, do Professor
12 Andrzej Solecki, pelo período de agosto de 2003 a dezembro de 2004, com vinte horas semanais; **2)**
13 Após um balanço dos comentários recebidos pelos membros da Câmara em relação a proposta de
14 regras para atribuição de horas de pesquisa, a Câmara resolveu modificar o texto da proposta
15 especificamente nos seguintes pontos: projetos e relatórios devem ser apresentados segundo os
16 modelos da Câmara para os mesmos, baseados nos modelos atuais e a serem ainda aprovados; a
17 condição suficiente para aprovação de relatórios fica reforçada com a condição adicional da
18 apresentação de um seminário anual no Departamento sobre o assunto do projeto. Posto em votação,
19 o texto das regras foi aprovado e seu conteúdo é o seguinte: “Regras para a Atribuição de Horas de
20 Pesquisa no Departamento de Matemática. Para a atribuição de horas de pesquisa semanais o
21 docente, que já tem horas de pesquisa e é proponente de um novo projeto de pesquisa para os
22 próximos 2 (dois) anos, apresenta junto com o mesmo um relatório das atividades nos últimos 2
23 (dois) anos, documentado com sua produção científica nos últimos 4 (quatro) anos. Ambos, projeto e
24 relatório, devem ser confeccionados segundo os modelos da Câmara de Pesquisa. Para a atribuição
25 de horas de pesquisa relativas ao novo projeto é necessário, além da aprovação do relatório anterior,
26 que a produção científica nos últimos 4 anos satisfaça a, pelo menos, um dos seguintes requisitos: 1
27 (um) artigo publicado em periódico (nacional ou internacional) com árbitro, para ter direito a 20
28 (vinte) horas; 1 (um) resumo em anais de congresso, de abrangência nacional ou internacional, para
29 ter direito a 10 (dez) horas. As horas de pesquisa são atribuídas ao docente pesquisador e não ao
30 projeto em questão, muito embora o mérito científico do projeto seja levado em conta para sua
31 aprovação. Ao final de dois anos, o docente deve apresentar um único relatório de todas suas
32 atividades de pesquisa no período, mesmo se sua pesquisa tenha sido distribuída entre vários
33 projetos simultâneos. Para a aprovação do relatório é suficiente constar 1 (um) resumo em anais de
34 congresso de abrangência nacional ou internacional nos últimos 2 (dois) anos e a apresentação de um
35 seminário anual no Departamento de Matemática da UFSC sobre o assunto do projeto. Caso o
36 docente deseje encerrar seu projeto antes dos dois anos, será necessário que o mesmo apresente um
37 relatório das atividades no respectivo período, cujo critério suficiente de aprovação é o mesmo que
38 para o relatório de 2 anos. Embora a avaliação seja feita a cada 2 (dois) anos, se, durante o
39 andamento de um projeto de 10 (dez) horas, o requisito para a atribuição de 20 (vinte) horas for
40 cumprido, o docente tem direito a solicitar que lhe sejam atribuídas 20 horas de pesquisa para o
41 semestre seguinte a publicação (ou aceitação) do artigo. Ao docente que teve horas de pesquisa nos
42 últimos 2 (dois) anos e que não apresentar o requisito mínimo para a atribuição de 10 horas, não
43 serão atribuídas horas de pesquisa por 2 (dois) anos, ou até que se cumpra um dos requisitos acima.
44 Ao docente que não teve horas de pesquisa nos últimos 2 (dois) anos, ainda que não apresente o
45 requisito mínimo para a atribuição de 10 horas, poderão, através de solicitação do mesmo, ser
46 atribuídas 10 (dez) horas de pesquisa por 2 (dois) anos. Decorridos estes 2 anos, para a renovação
47 destas 10 horas por mais 2 (dois) anos é exigido, além da aprovação do relatório, pelo menos 1 (um)
48 resumo em anais de congresso de abrangência nacional ou internacional no período. Na segunda
49 renovação, após 4 anos com horas de pesquisa, a produção científica do docente já pode ser avaliada

50 segundo os requisitos acima.” Estas regras serão publicadas no endereço eletrônico
51 <http://www.mtm.ufsc.br/~cpq/mtm/regrascpq.html> da página interna da Câmara de Pesquisa. Nada
52 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Luiz Augusto Saeger, lavrei a presente ata.

53

54 Professor Luiz Augusto Saeger